INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES - PREVGON

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 - Centro - Gonçalves/MG (35) 99988-6730

PORTARIA Nº 010/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON, nas atribuições que lhe confere o Art. 32, inciso III e VI da Lei Complementar nº 1.101/2016, após análise das condições para concessão do beneficio de auxíliodoença, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Prorrogar o beneficio de Auxílio-Doença, concedido pela Portaria nº 006/2018, nos termos do Art. 51 da Lei Complementar Nº 1.101/2016, à servidora, Sra. **CARLA CRISTINA CARDOSO DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 088.062.708-50, matrícula 291-5, ocupante do cargo efetivo de Dentista, lotada no Departamento de Saúde, até **15/07/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16/05/2018.

Gonçalves, 29 de Junho de 2018.

Camila Christine Simões Camargo

Diretora Presidente

PUBLICADO EM 29 106 1 J8 Lei Municipal nº 1028/13

Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves